



C.I. n° 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Camutanga/PE, 22 de abril de 2020.

Ilma. Sra. Controladora,

A **PROCURADORIA MUNICIPAL**, por intermédio do seu Procurador Municipal ao final assinado, em atenção ao “Item 54” constante da lista de documentos necessários para realização da Prestação de Contas referente ao Exercício de 2019, vem expor o que se segue:

No que tange ao item 54, passou o Tribunal de Contas do Estado a solicitar o seguinte:

Relação consolidada sobre as providencias adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas correspondente ao Anexo VII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:

a) inscrição e cobrança da dívida ativa das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas;

Emmanuel Ribeiro Mesquita
Procurador do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

b) execução judicial relativa as dívidas ativas das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas.

Inicialmente cumpre salientar que atualmente o valor total da dívida ativa não tributária devidamente atualizado gira em torno de R\$ 6.672.405,10 (seis milhões seiscentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos), referente a débitos imputados às pessoas físicas e jurídicas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, conforme abaixo identificadas:

01 – **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA** - R\$ 2.473.780,72 – TC nº 9660012-3;

02 – **ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA** – R\$ 2.418.784,47 – TC nº 9702216-0;

03 – **JOSÉ DE ALENCAR GONÇALVES DA SILVA** - R\$ 31.260,72 – TC nº 1300056-1;

04 – **JOSÉ TRIGUEIRO DA SILVA** – R\$ 631.848,45 – TC nº 1408410-7;

05 – **PAULISTA SERVIÇOS LTDA - ME** – R\$ 558.365,37 – TC nº 1408410-7;

06 – **RICARDO MARCIO ESTANISLAU PIRES - ME** – R\$ 558.365,37 – TC nº 1408410-7;

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 - CENTRO - CAMUTANGA - PE - CEP: 55930 - 000

E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 - CNPJ:

11.362.779/0001 - 01 - www.camutanga.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: acb31e47-3ad9-4429-828a-e65ea94c6841

Emmanuel Ribeiro Mesquita
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acb31c47-3ad9-4429-828a-e65e94cb841

Desta feita, conforme explanado acima, o “**item a**” se encontra devidamente atendido já que os débitos imputados estão devidamente inscritos em dívida ativa, conforme documentação fornecida pelo setor de tributos desta Edilidade, a qual segue em anexo (**Doc. I**).

No que tange ao **item b**), cumpre salientar que, em desfavor do devedor “**01**”, já existem duas Execuções Fiscais em trâmite no fórum da justiça estadual de Ferreiros – PE, quais sejam: Processo nº 0000037-91.2001.8.17.0600 e Processo nº 000015-72.1997.8.17.0600.

Já em relação ao devedor “**03**”, informo que tais valores são objeto de execução fiscal ajuizada por esta Edilidade protocolada sob a seguinte rubrica Processo nº 0000443-67.2017.8.17.2600. Informo que tal processo se encontra suspenso tendo em vista o parcelamento que foi deferido e que vem sendo regularmente adimplido.

No que tange ao devedor “**04**”, informo que os valores a ele imputados estão sendo executados na via judicial por intermédio da Execução Fiscal nº 0000412-47.2017.8.17.2600.

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 240 – CENTRO – CAMUTANGA – PE – CEP: 55930 – 000
E-mail: prefeituradecamutanga@yahoo.com - Fone/Fax (81) 3652-1162 – CNPJ:
11.362.779/0001 – 01 – www.camutanga.pe.gov.br

Armando Pimentel da Rocha
Procurador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: acb31e47-3ad9-4429-828a-e65e94c6841

Por fim, informo que a cobrança dos valores imputados às pessoas jurídicas listadas nos itens “05” e “06” estão sendo cobradas administrativamente e, findado o prazo sem o total adimplemento, serão ajuizadas as competentes execuções fiscais.

Desta feita, certo do atendimento da solicitação realizada, e sem mais para apresentar, aproveita para renovar votos de estima e apreço.

EMMANUEL RIBEIRO MESQUITA

PROCURADOR MUNICIPAL

OAB/PE nº 49.104

SRA. CAMILA CAVALCANTE DE QUEIROZ
CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DA DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA - GERAL



Pa

Documento Assinado Digitalmente por: CAMILLA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA
Acesse em: <https://ecele.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: acb31c47-3ad9-4429-828a-e65e994cb841

NOME DO DEVEDOR	PROCESSO	INSCRIÇÃO	ANO	VALOR PRINC	VALOR CORR	MULTA	JUROS	TOTAL	REGISTRO/ANEXO
ANTONIO BEZERRA DA SILVA	T.C Nº 9660012-3	5698	1995	220.494,50	603.361,15	60.336,12	1.810.083,45	R\$ 2.473.780,72	Janeiro/1996
ANTONIO BEZERRA DA SILVA	TC/PE Nº 9702216-0	5698	1996	241.913,38	607.734,79	60.773,48	1.750.276,20	R\$ 2.418.784,47	Janeiro/1997
JOSÉ DE ALENCAR GONÇALVES DA SILVA	TC 1300056-1	5840	2007	7.730,51	12.811,77	1.281,18	17.167,77	R\$ 31.260,72	Janeiro/2018
PAULISTA SERVIÇOS LTDA	TCE/PE Nº 1408410-7	5184	2010	153.136,66	242.767,55	24.276,76	291.321,06	R\$ 558.365,37	Janeiro/2011
RICARDO MARCIO ESTANISLAU PIRES	TCE/PE Nº 1408410-7	6034	2010	153.136,66	242.767,55	24.276,76	291.321,06	R\$ 558.365,37	Janeiro/2011
JOSÉ TRIGUEIRO DA SILVA	TCE/PE Nº 1408410-7	5584	2010	173.290,05	274.716,72	27.471,67	329.660,06	R\$ 631.848,45	Janeiro/2011

TOTAL DA DÍVIDA : R\$ 6.672.405,10

Emmanuel Roberto Mesquita
Procurador do Município